



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº , DE 2019
(Da Deputada Luísa Canziani)

*Requer a autorização para realização
café da tarde na Comissão de Defesa
dos Direitos da Mulher nos termos
dos artigos 24, XIII, e 32, XXIV, do
Regimento Interno.*

Senhora Presidente,

Nos termos dos artigos 24, XIII, e 32, XXIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a este Plenário autorização para realização de café da tarde na sala da Presidência deste Colegiado, quinzenalmente, no decorrer deste ano, com a participação dos membros desta Comissão, de representantes dos demais Poderes, e de segmentos da sociedade civil ligados à defesa dos direitos das mulheres.

Justificativa

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher quer, neste ano, reforçar o diálogo entre seus membros, os demais Poderes, entidades privadas e organizações não-governamentais, abrindo espaço para troca de ideias e experiências, de forma a aperfeiçoar o processo legislativo e a atuação da Comissão.

Desta forma, acreditamos que a realização de um “café da tarde” quinzenal abriria oportunidade para este intercâmbio de informações, levando a uma sintonia cada vez maior entre Parlamento e sociedade.

Ante todo o exposto, submeto o presente requerimento à apreciação do Plenário desta Comissão.

Sala da Comissão, em de março de 2019.

Deputada **LUÍSA CANZIANI**
(PTB/PR)



CÂMARA DOS DEPUTADOS